

ANEXO II À RESOLUÇÃO SEGES n.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Gestão
CNPJ: 03.501.509/0001-06

FICHA DE ALTERAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO VALE-TRANSPORTE

Servidor(a): _____ Cadastro: _____
 RG: _____ Órgão Exp: _____ Data Nasc: _____
 Estado Civil: _____ Tipo Sanguíneo: - Fator RH: _____ Sexo: _____
 Cargo: _____ Órgão/Secretaria (sigla): _____
 Unidade de lotação: _____
 End. do trabalho: _____ N: _____ Fone: _____
 Bairro: _____ Ramal: _____ Cep: _____
 End. residencial: _____ n: _____ Fone: _____
 Bairro: _____ Cep: _____
 E-mail: _____ Celular: _____

EXPEDIENTE: _____ NORMAL: 40h () 20h () 20h () ESCALA: _____ PLANTÕES: SIM () NÃO () HS EXTRAS: SIM () NÃO ()

HORÁRIO E TURNO DE TRABALHO

SEMANAL	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda-feira	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs
Terça-feira	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs
Quarta-feira	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs
Quinta-feira	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs
Sexta-feira	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs
Sábado	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs
Domingo	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs
Feriado	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs	: hs - : hs

O servidor destaca para a sua residência, no intervalo de 2 horas, para almoço ou jantar? SIM () NÃO ()

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: _____ JUSTIFICATIVA: _____

Informação dos números das linhas de ônibus a serem utilizadas, **exclusivamente** pelo servidor no trajeto da residência para o trabalho e vice-versa.

Declaramos a veracidade das informações prestadas, sob as penas da legislação vigente.

Campo Grande - MS, _____ - Horário: _____

Assinatura do servidor(a) beneficiário(s) _____ Assinatura e carimbo da chefia imediata _____

ANEXO III À RESOLUÇÃO SEGES n.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Gestão
CNPJ: 03.501.509/0001-06

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CARTÃO E DO BENEFÍCIO DO VALE-TRANSPORTE

Servidor (a): _____ Cadastro: _____
 Cargo: _____ Órgão/Secretaria (sigla): _____
 Unidade de lotação: _____
 Código do cartão VT: _____ Serial do cartão: _____

Nos termos da Lei Federal n. 7.418, de 16 de dezembro de 1985, com as alterações da Lei Federal n. 7.619, de 30 de setembro de 1987, do Decreto Federal n. 95.247, de 17 de novembro de 1987, do Decreto Municipal n. 7.533 de 1º de outubro de 1997 e do Decreto Municipal n. 15.004, de 6 de dezembro de 2021, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que optou pelo cancelamento do cartão e do benefício do VALE-TRANSPORTE / PASSE SERVIDOR da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Em atendimento ao Decreto Municipal n. 13.601, de 13 de agosto de 2018, do art 4º, do §2º - **"Serão vedadas, em qualquer hipótese, a retificação do cartão por parte do empregado"**. O cartão será cancelado/suspensão, na data do protocolo, sem a devolução para a Divisão de Vale Transporte/SEGES - Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

O servidor está ciente, que a qualquer tempo poderá solicitar o retorno do benefício do vale-transporte/passe servidor, através do preenchimento do formulário específico.

Campo Grande - MS, _____ - Horário: _____

Assinatura do servidor(a) beneficiário(s) (nome completo) _____

COMPROVANTE: PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO CARTÃO E DO BENEFÍCIO DO VALE-TRANSPORTE/PASSE SERVIDOR

O CARTÃO SERÁ CANCELADO, NESTA DATA, SEM A DEVOLUÇÃO PARA A DGMAT/SEGES/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

Servidor (a): _____ Cadastro: _____
 Código do cartão VT: _____ Serial do cartão: _____

Campo Grande - MS, _____ - Horário: _____

Divisão de Vale Transporte / SEGES



AO total, a presente Ata de Registro de Preços alcança a importância de **RS 18.737.994,00 (dezoito milhões setecentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais)**.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato, não admitindo-se prorrogações.

Assinam a presente ARP: **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Presidente do Consórcio CENTRAL MS; **UEDER SILVA FEITOSA LTDA – ME**, pelo representante Ueder Silva Feitosa; **BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, pelo representante Adibe Kader Abed e **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**, pelo representante Leonardo Machado de Azevedo Vilela

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato Grosso do Sul – CENTRAL-MS, vem a público informar a PRORROGAÇÃO do prazo em mais 8 (oito) meses, para manifestação dos municípios consorciados e outros entes públicos interessados (limitado a 5 participantes) em participar da licitação para Registro de Preço para a futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, visando atender às necessidades dos municípios participantes.

Retifica-se as informações constantes da Intenção de Registro de Preço publicada no DIOGRANDE nº 7.378, pág. 5.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2024.



AVISO PRORROGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 003/2024

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.
 CNPJ: 49.160.796/0001-39
 E-mail: consorciocentralms@gmail.com



PARTE IV PUBLICAÇÕES A PEDIDO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
3	FORNECIMENTO DE PO DE PEDRA, INCLUSO TRANSPORTE E ENTREGA	M³	29.412	RS 79,50	RS 2.338.256,00
4	FORNECIMENTO DE AREIA FINA LAVADA, INCLUSO TRANSPORTE E ENTREGA	M³	3.150	RS 134,00	RS 422.100,00

Valor total para o fornecedor: **RS 5.043.854,00** (cinco milhões quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Razão social: BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ/MF: 60.546.801/0013-12
Endereço: Rua 16, nº 82, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS
Representante: Adibe Kader Abed
Contatos: (21) 99488-4228

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
5	FORNECIMENTO DE CAP 30x45, INCLUSO TRANSPORTE E ENTREGA	TON	2.250	RS 4.710,00	RS 10.597.500,00
7	EMULSOES ASFALTICAS RR-1C	TON	211	RS 3.610,00	RS 769.600,00
8	EMULSAO ASFALTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	TON	61	RS 3.640,00	RS 22.040,00

Valor total para o fornecedor: **RS 11.579.140,00** (onze milhões quinhentos e setenta e nove mil cento e quarenta reais).

Razão social: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 04.420.916/0020-14
Endereço: Rua Pedro Carlos de Souza, nº 84, sala 308, Bairro Ilha de Santa Maria, Vitória ES
Representante: Leonardo Machado de Azevedo Vilela
Contatos: (92) 3625 - 0553

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
6	FORNECIMENTO DE CAP 50/70, INCLUSO TRANSPORTE E ENTREGA	TON	450	RS 4.700,00	RS 2.115.000,00

Valor total para o fornecedor: **RS 2.115.000,00** (dois milhões cento e quinze mil reais).

PRÉGIO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

DO OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, combustível e emulsões necessárias para a operacionalização de Usina de Asfalto, em atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável da Região Central De Mato Grosso Do Sul – CENTRAL MS.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: UEDER SILVA FEITOSA LTDA – ME
CNPJ/MF: 21.879.733/0001-18
Endereço: Avenida Mario Madeira, nº 652, Loteamento Bela Laguna, Campo Grande – MS
Representante: Ueder Silva Feitosa
Contatos: (67) 9 9826 - 1028

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE PEDRISCO, INCLUSO TRANSPORTE E ENTREGA	M³	17.290	RS 84,00	RS 1.451.520,00
2	FORNECIMENTO DE BRITA 01, INCLUSO TRANSPORTE E ENTREGA	M³	9.758	RS 85,00	RS 831.980,00